

CAMINHOS DE COMUNHÃO

Propostas temáticas para 2026-2027

Caderno 1

A SINODALIDADE COMO
DIMENSÃO CONSTITUTIVA DA IGREJA



Por uma Igreja sinodal
comunhão | participação | missão

A PALAVRA DO PAPA LEÃO XIV

“O caminho da sinodalidade é um caminho de comunhão para a missão, no qual todos somos chamados a participar(...) Para prosseguir neste caminho, referistes a importância da formação. Formação para a escuta, formação para uma espiritualidade da escuta. Em particular – sublinhastes – nos seminários. Mas também para os bispos! (...) A formação de todos. A formação nos seminários, dos sacerdotes, dos bispos e dos colaboradores leigos deve estar enraizada na vida ordinária e concreta da Igreja local, das paróquias e de tantos outros lugares significativos onde se encontram as pessoas, em particular aquelas que sofrem. Como aqui observastes, não bastam um ou dois dias, nem mesmo uma semana, para aprofundar um tema a ponto de o viver. Seria importante, portanto, que o nosso modo ordinário de trabalhar juntos fosse uma ocasião de formação e crescimento para aqueles com quem trabalhamos, a todos os níveis, desde o paroquial ao da Cúria Romana. Onde, por exemplo, se pode ordinariamente crescer num estilo sinodal é nas visitas pastorais. Também todos os organismos de participação devem ser revitalizados.

Porém, tudo isto está relacionado com o caminho de implementação do Sínodo, que prossegue e terá uma etapa fundamental na Assembleia Eclesial programada para o ano de 2028. Encorajo-vos a ser fermento deste caminho. É um caminho para a missão da Igreja, um caminho ao serviço do anúncio do Evangelho de Cristo (...).”

Papa Leão XIV

Discurso no encerramento do Consistório Extraordinário de janeiro de 2026

PREFÁCIO

Em cada tempo, a Igreja é chamada a escutar atentamente o sopro do Espírito de Deus. Hoje, essa escuta acontece num mundo em rápidas mudanças, feridas abertas e onde o Homem vive com uma profunda sede de esperança. A revolução tecnológica e digital em curso e as transformações sociais reconfiguram a forma como estamos, como nos relacionamos e como entendemos o mundo e os acontecimentos. No seio da Igreja há também desafios que nos interpelam para que possamos continuar a ser fiéis à missão confiada por Jesus de anunciar o Evangelho a todas as criaturas.

É neste âmbito que a sinodalidade se revela uma graça e um caminho fundamental a percorrer na vida da Igreja do tempo presente. A sinodalidade não é apenas um conceito vago, mas o modo concreto de ser Igreja onde o Povo de Deus caminha junto, escuta, discerne e partilha responsabilidades na missão.

O processo sinodal em curso desde 2021, que brota do coração do Evangelho e da própria identidade da Igreja como Povo de Deus reunido pela ação do Espírito Santo que a guia e conduz, resultou no Documento Final do Sínodo que foi aprovado e promulgado pelo Papa Francisco no final da II Sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, a 26 de outubro de 2024, incorporando-o assim no magistério da Igreja e indicando o caminho a seguir para uma Igreja mais sinodal.

Encontramo-nos agora na fase de receção e implementação do Documento Final nas comunidades locais rumo à Assembleia Eclesial de 2028. É uma oportunidade de renovação da ação pastoral em cada grupo, comunidade, paróquia e diocese, mas é também um caminho que exige profunda conversão pessoal e comunitária, o cultivo da escuta, da abertura ao outro, do discernimento comum e a coragem para rever hábitos instalados.

Estas publicações mensais preparadas pela Equipa Sinodal da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP) nascem depois do II Encontro Sinodal Nacional que se realizou em Fátima, a 10 de janeiro de 2026, onde a proposta apresentada foi considerada uma ferramenta útil para aprofundar e concretizar o caminho sinodal. Inspiradas na experiência eclesial de outras Igrejas particulares, as publicações pretendem oferecer pistas de reflexão que contribuam para consolidar a sinodalidade como prática estruturante da vida das comunidades cristãs.

De fevereiro de 2026 até fevereiro de 2027, desejamos que este subsídio seja um ponto de partida para fecundas conversações no Espírito e um contributo para fortalecer a comunhão, promover a participação e renovar a missão, ajudando as comunidades a concretizar as orientações sinodais e a caminhar juntas, na fidelidade a Jesus e ao seu Evangelho, para O anunciar com alegria e esperança.

Equipa Sinodal da CEP

INTRODUÇÃO

A Igreja encontra-se, hoje, perante um momento particularmente decisivo da sua história. A complexidade cultural do tempo presente e as tensões internas que a atravessam, como o clericalismo, a fragilização dos vínculos comunitários, a dificuldade em acolher e integrar a diversidade, bem como a escuta efetiva do Povo de Deus, revelam que a questão fundamental ultrapassa o plano meramente organizativo e situa-se no âmbito teológico: de que modo pode a Igreja permanecer fiel à sua identidade mais profunda e, simultaneamente, responder ao mundo contemporâneo com credibilidade evangélica?

A resposta emerge do reconhecimento de que a sinodalidade não constitui um mero acrescento funcional, mas uma exigência intrínseca da própria natureza da Igreja. A Escritura testemunha um povo convocado por Deus para caminhar em conjunto; a tradição, de modo particular no primeiro milénio, revela uma Igreja que discernia comunitariamente os caminhos a seguir; e o Concílio Vaticano II afirma a Igreja como *koinonia*, isto é, comunhão de batizados animada pelo Espírito Santo (cf. *Lumen Gentium*, 4; 9-12). Se a Igreja é comunhão, então é constitutivamente sinodal, pois só pode viver e agir através da participação corresponsável, da escuta recíproca e do discernimento comum de todos os fiéis.

Todavia, a receção incompleta e desigual do Concílio Vaticano II permitiu a persistência de modelos clericais que identificam a autoridade com o exercício de poder e produzem relações assimétricas no interior da comunidade eclesial.

A sinodalidade propõe superar este desvio, não através da negação ou eliminação da hierarquia, mas mediante a redescoberta da sua verdade teológica mais profunda: a autoridade é, por natureza, *diakonia*, ou seja, serviço e a hierarquia existe para promover, sustentar e salvaguardar a comunhão.

A Conferência Episcopal Portuguesa (CEP) tem vindo a assumir de forma clara e explícita o compromisso de promover, aprofundar e integrar a sinodalidade no discernimento e na vida pastoral da Igreja em Portugal, traduzindo o ensinamento conciliar e o atual caminho sinodal em iniciativas concretas. Para além da organização de encontros sinodais de âmbito nacional, que reúnem bispos, membros das equipas sinodais diocesanas e representantes dos conselhos pastorais para refletirem conjuntamente sobre o Documento Final do Sínodo dos Bispos, pretende-se agora oferecer mais este contributo, com o objetivo de favorecer a sua aplicação prática nas comunidades locais, de forma que a sinodalidade se torne uma experiência vivida e estruturante e não apenas um conceito teórico ou programático.

Este subsídio, elaborado pela Equipa Sinodal da CEP, o primeiro de um conjunto de treze, inspirado nos *Cuadernillos de La Sinodalidad*, desenvolvidos pelo Conselho Episcopal da América Latina e do Caribe (CELAM) em parceria com a Editorial Claretiana, tem como finalidade lançar pistas de reflexão e debate sobre os fundamentos bíblicos, teológicos e conciliares da sinodalidade, analisar os desafios concretos que a sua implementação coloca e apontar caminhos possíveis para que a Igreja possa ser, no século XXI, aquilo que é por força da sua própria constituição: uma comunhão em caminho, capaz de escutar, discernir e evangelizar com renovada fidelidade ao Evangelho.

De fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027 serão publicados os seguintes temas:

FEVEREIRO 2026

A sinodalidade como dimensão constitutiva da Igreja

- Fundamentos bíblicos, teológicos e eclesiológicos
- A sinodalidade no Documento Final e no magistério do Papa Francisco

MARÇO 2026

Como prosseguir um caminho rumo a uma Igreja constitutivamente sinodal?

- Sinodalidade como estilo, processo e estrutura
- Entre conversão espiritual e reforma institucional

ABRIL 2026

Igreja hierárquica e Igreja sinodal: tensão ou complementaridade?

- Autoridade, serviço e corresponsabilidade
- Superar polarizações e falsas dicotomias

MAIO 2026

Gestão e superação de conflitos numa Igreja sinodal

- Conflito como lugar teológico
- Mediação, escuta e reconciliação eclesial

JUNHO 2026

O *sensus fidei* do povo de Deus: fundamento e desafios

- Escuta do Povo de Deus e participação real
- Limites, critérios e discernimento do *sensus fidei*

JULHO 2026

Discernimento comunitário: coração da sinodalidade

- Dimensão espiritual do discernimento
- Práticas concretas e critérios de autenticidade

AGOSTO 2026

Processos sinodais e tomada de decisões

- Consulta, deliberação e decisão
- O papel da autoridade no processo sinodal

SETEMBRO 2026

Sinodalidade e ministérios: uma Igreja toda ministerial

- Batismo, carismas e serviços
- Superar clericalismos e reducionismos

OUTUBRO 2026

O papel dos diáconos numa Igreja sinodal

- Diaconia, liturgia, Palavra e caridade
- Potencialidades pouco exploradas

NOVEMBRO 2026

Presbíteros e bispos numa Igreja sinodal

- Liderança sinodal, colegialidade e comunhão
- Conversão do exercício do ministério ordenado

DEZEMBRO 2026

Vida consagrada e sinodalidade

- Testemunho profético, escuta e mediação
- Relação entre carisma e instituição

JANEIRO 2027

Sinodalidade e direito canónico: desafios e possibilidades

- Potencialidades do Código de Direito Canónico
- Pistas e sugestões para revisão e desenvolvimento normativo

FEVEREIRO 2027

A vocação dos leigos na Igreja Sinodal

- Corresponsabilidade diferenciada e participação ativa
- Batizados em missão na vida quotidiana

A SINODALIDADE COMO DIMENSÃO CONSTITUTIVA DA IGREJA

I – Fundamentos bíblicos e teológicos da sinodalidade

1. A sinodalidade na Sagrada Escritura

- O Deus que caminha com o seu povo
- O modelo do Concílio de Jerusalém (At 15)
- O estilo sinodal de Jesus: escuta, caminho e mesa

2. *Koinonia* e sinodalidade: categorias matriciais

- A comunhão trinitária como fonte da vida da Igreja
- *Koinonia* como matriz da participação e corresponsabilidade
- A sinodalidade como forma histórica da comunhão

II – A eclesiologia conciliar como fundamento da sinodalidade

3. *Lumen Gentium*: o Povo de Deus e a comunhão de ministérios

- Povo de Deus como categoria-chave (LG 9–12)
- O ministério ordenado como serviço (LG 18–27)
- Sacerdócio comum e ministério ordenado: distinção e complementaridade

4. Os outros documentos conciliares e a visão sinodal

- *Gaudium et Spes*: diálogo e leitura dos sinais dos tempos
- *Apostolicam Actuositatem*: a corresponsabilidade dos leigos
- *Unitatis Redintegratio* e *Ad Gentes*: ecumenismo e missão como processos sinodais

III – A sinodalidade como conversão eclesial

5. Superar o clericalismo: a autoridade como serviço

- O mal-entendido histórico sobre poder e autoridade
- Diaconia como chave teológica do ministério ordenado
- Consequências pastorais da reforma do exercício da autoridade

6. Uma Igreja que escuta: *sensus fidei* e discernimento comunitário

- Natureza teológica do *sensus fidei*
- O discernimento espiritual como método sinodal
- A escuta como estilo pastoral e evangelizador

7. Estruturas sinodais ao serviço da comunhão

- Conselhos pastorais, assembleias, processos consultivos
- Papel dos leigos, mulheres, jovens e comunidades locais
- O primado petrino e a colegialidade episcopal numa Igreja sinodal

IV – O caminho da Igreja no século XXI

8. Desafios culturais e pastorais à sinodalidade

V – Iniciação à Sinodalidade

Ficha 1 – Conversão sinodal - para reflexão pessoal

Ficha 2 – Renovação da vida eclesial

Ficha 3 – Reforma Pastoral

Bibliografia Geral

I

Fundamentos bíblicos e teológicos da sinodalidade

1. A sinodalidade na Sagrada Escritura

- O Deus que caminha com o seu povo
- O modelo do Concílio de Jerusalém (At 15)
- O estilo sinodal de Jesus: escuta, caminho e mesa

A sinodalidade tem a sua primeira raiz na revelação bíblica de um Deus que não domina à distância, mas caminha com o seu povo. Desde o Êxodo, Deus manifesta-se como Aquele que “vai à frente” (Ex 13,21) e que educa Israel na travessia, fazendo da caminhada o lugar da sua pedagogia. A Aliança configura um povo convocado para escutar e responder; não uma massa passiva, mas uma comunidade corresponsável.

O modelo paradigmático é o Concílio de Jerusalém (At 15), onde a comunidade, sob a ação do Espírito, dialoga, escuta e decide: “Pareceu bem ao Espírito Santo e a nós...”. A dinâmica sinodal está também presente no modo como Jesus forma os discípulos: chamando, enviando em missão conjunta (Lc 9-10) e confiando-lhes o cuidado recíproco (Mt 18,15-20). Esta estrutura fundamental, que se revela na escuta, no caminho partilhado e na reunião à mesa (cujos gestos de refeição são espaços de inclusão e revelação, antecipando a comunhão do Reino) torna-se o arquétipo bíblico da sinodalidade.

A sinodalidade é, por isso, a continuação do estilo de Jesus, cuja autoridade se identifica com o serviço (Mc 10,42-45) e cuja missão se concretiza no “caminhar juntos” daqueles que escutam a sua voz (Jo 10,27).

2. *Koinonia* e sinodalidade: categorias matriciais

- A comunhão trinitária como fonte da vida da Igreja
- *Koinonia* como matriz da participação e corresponsabilidade
- A sinodalidade como forma histórica da comunhão

A sinodalidade não designa um simples procedimento operativo, mas a forma peculiar pela qual a Igreja vive e opera. A Comissão Teológica Internacional, no documento *A Sinodalidade na vida e na missão da Igreja* (2018), afirma explicitamente: “O ensinamento da Escritura e da Tradição atesta que a sinodalidade é dimensão constitutiva da Igreja, que através dela a Igreja se manifesta e configura como Povo de Deus em caminho e assembleia convocada pelo Senhor ressuscitado”¹.

A sinodalidade radica assim na comunhão trinitária, fonte e forma da vida da Igreja. O Novo Testamento apresenta a salvação como participação na vida do Pai, do Filho e do Espírito (2 Cor 13,13). A unidade da Igreja não é uniformidade, mas comunhão de diversidades reconciliadas, refletindo a própria vida de Deus: unidade no Pai, diversidade dos dons do Espírito e a mediação histórica do Filho. Por isso, a sinodalidade não é estratégia pastoral, mas

¹ Comissão Teológica Internacional, *A Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja*, 42.

a tradução histórica da comunhão trinitária. Se Deus é comunhão em relação, a Igreja só pode existir como comunhão em caminho.

A referida Comissão acrescenta ainda: “A sinodalidade, como dimensão constitutiva da Igreja, oferece-nos o quadro interpretativo mais adequado para compreender o próprio ministério hierárquico. (...) Jesus constituiu a Igreja pondo no seu vértice o Colégio Apostólico, no qual o apóstolo Pedro é a ‘Rocha’, aquele que deve confirmar os irmãos na fé. Mas nessa Igreja, aqueles que exercem a autoridade chamam-se ‘ministros’, pois, segundo o significado originário da palavra, são os menores entre todos”.

A dimensão hierárquica e a dimensão sinodal da Igreja só entram em conflito quando a *koinonia* (comunhão) dentro da Igreja se torna, de algum modo, precária. Das cerca de vinte vezes que o termo aparece no Novo Testamento, merece destaque esta expressão: “Eram assíduos ao ensinamento dos Apóstolos, à união fraterna, à fração do pão e às orações” (At 2,42). Esta é a descrição da primeira comunidade cristã, onde o ensinamento dos Apóstolos e a comunhão fraterna não se contradiziam, mas formavam a essência da própria comunidade. Comunhão hierárquica e sinodalidade completam-se no dinamismo da Trindade: o Pai chama, o Filho caminha connosco, o Espírito guia e anima a comunhão. Se a dimensão hierárquica garante a unidade da fé e da missão, a dimensão sinodal assegura a corresponsabilidade e a participação de todos os batizados. Ambas são inseparáveis, pois a Igreja é sacramento de comunhão, expressão histórica do amor trinitário.

Se a Igreja é comunhão, a sinodalidade é a sua forma de expressão histórica. *Koinonia* é o princípio; sinodalidade é o método. A comunhão torna-se real quando o povo de Deus se reúne, escuta, discerne e age, conjuntamente, sob a guia do Espírito. A sinodalidade é, portanto, a tradução institucional, espiritual e pastoral da comunhão, visto que a estrutura processos de participação, supõe a escuta e a conversão e orienta a missão como ação comum.

O Concílio Vaticano II apontou este caminho – “todos, segundo a sua função, participam na missão de Cristo” (LG 30) – mas a receção incompleta permitiu a persistência de modelos clericalistas que contradizem a *koinonia*. Hoje, a sinodalidade aparece como o caminho necessário para que a comunhão, fundamento da Igreja, se torne visível, credível e eficaz no mundo contemporâneo.

“A sinodalidade é o caminhar juntos dos cristãos com Cristo e para o Reino de Deus, em união com toda a humanidade; orientada para a missão, implica o encontro em assembleia nos diversos níveis da vida eclesial, a escuta recíproca, o diálogo, o discernimento comunitário, a formação de consensos como expressão da presença de Cristo no Espírito e a tomada de uma decisão em corresponsabilidade diferenciada. Nesta linha, compreendemos melhor o que significa que a sinodalidade é dimensão constitutiva da Igreja (CTI, n. 1). Em termos simples e sintéticos, pode dizer-se que a sinodalidade é um caminho de renovação espiritual e de reforma estrutural para tornar a Igreja mais participativa e missionária, isto é, para a tornar mais capaz de caminhar com cada homem e mulher irradiando a luz de Cristo” (DF 28).

II

A eclesiologia conciliar como fundamento da sinodalidade

3. *Lumen Gentium*: o Povo de Deus e a comunhão de ministérios

- Povo de Deus como categoria-chave (LG 9–12)
- O ministério ordenado como serviço (LG 18–27)
- Sacerdócio comum e ministério ordenado: distinção e complementaridade

A grande viragem eclesiológica do Concílio Vaticano II consiste em situar a Igreja, antes de mais, na categoria Povo de Deus. Em *Lumen Gentium* 9, o Concílio descreve a Igreja como “um povo reunido na unidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo”, sublinhando a sua raiz trinitária e histórica. Esta visão antecede qualquer consideração sobre estruturas ou ministérios: a identidade da Igreja nasce da igual dignidade baptismal (LG 10), pela qual todos participam no sacerdócio de Cristo e na sua missão profética e real.

Mais à frente, no número 12 esta chave é desenvolvida, afirmando-se que o Espírito concede a todos os fiéis “uma unção” que os torna capazes de discernir e testemunhar o Evangelho. A partir dessa unção comum, a Igreja cresce na escuta recíproca, no exercício dos carismas e na corresponsabilidade. A sinodalidade encontra aqui o seu fundamento conciliar: um povo chamado a caminhar unido, onde cada batizado tem voz, dom e responsabilidade na missão.

A segunda parte central de *Lumen Gentium* apresenta o ministério ordenado não como poder acima do povo, mas como serviço à comunhão, descrevendo os bispos como sucessores dos apóstolos, constituídos para “pastorear o Povo de Deus” (LG 18). A autoridade pastoral só se compreende à luz da caridade (LG 24), destinada a edificar a unidade. Esta conceção inverte a lógica clericalista: a autoridade não deriva de superioridade sociológica, mas de uma diaconia, um serviço que tem por finalidade ordenar, promover e discernir os carismas do povo (LG 30). O ministério existe para que a comunhão seja fecunda e missionária. Assim, a sinodalidade não relativiza a hierarquia; revela a sua verdade mais profunda: a autoridade é participação no cuidado pastoral de Cristo, que guia servindo (Mc 10,42-45).

A distinção clássica entre o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial “essencialmente distintos e não apenas em grau” acrescenta ainda que ambos estão “ordenados um ao outro”, pois participam de modo diverso no único sacerdócio de Cristo. Esta dupla afirmação – distinção ontológica e ordenação recíproca – impede tanto a clericalização dos leigos quanto a laicização dos ministros. O sacerdócio comum fundamenta a participação ativa de todos na missão; o ministério ordenado garante a unidade e o discernimento. A sinodalidade nasce desta relação circular: sem o ministério, a comunhão dispersa-se; sem a participação do povo, a autoridade torna-se autorreferencial.

Sendo a Igreja, antes de tudo, Povo de Deus, o ministério ordenado é serviço à comunhão e ambos os sacerdócios, comum e ministerial, são complementares na única missão. Daqui decorre que a Igreja, sendo comunhão, é constitutivamente sinodal: só pode viver e decidir em corresponsabilidade, sob a orientação do Espírito.

“Numa Igreja sinodal, a competência decisória do Bispo, do Colégio Episcopal e do Bispo de Roma é inalienável, porque radicada na estrutura hierárquica da Igreja instituída por Cristo, ao serviço da unidade e do respeito pela legítima diversidade (LG 13). No entanto, não é incondicional: uma orientação que surja no processo consultivo como resultado de um correto discernimento, especialmente se levado a cabo pelos órgãos participativos, não pode ser ignorada. Uma oposição entre consulta e deliberação é, portanto, inadequada: na Igreja, a deliberação realiza-se com a ajuda de todos, nunca sem que a autoridade pastoral decida em virtude do seu ofício. É por isso que a fórmula recorrente no Código de Direito Canónico, que fala de voto “meramente consultivo” (*tantum consultivum*), deve ser reavaliada para eliminar possíveis ambiguidades. Mostra-se, assim, oportuna uma revisão das normas canónicas em chave sinodal, que clarifique tanto a distinção como a articulação entre consultivo e deliberativo, e esclareça as responsabilidades de quem participa nos processos de decisão nas suas várias funções” (DF 92).

4. Os outros documentos conciliares e a visão sinodal

- *Gaudium et Spes*: diálogo e leitura dos sinais dos tempos
- *Apostolicam Actuositatem*: a corresponsabilidade dos leigos
- *Unitatis Redintegratio* e *Ad Gentes*: ecumenismo e missão como processos sinodais

A constituição pastoral *Gaudium et Spes* inaugura um modo sinodal de a Igreja se relacionar com o mundo, pautado pelo diálogo e pelo discernimento comunitário. Ao afirmar que “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje” são também as da Igreja, o documento promove uma atitude de escuta e abertura às realidades humanas.

A expressão “ler os sinais dos tempos” traduz um processo de discernimento feito em conjunto – povo de Deus, pastores e especialistas – para identificar como o Espírito conduz a Igreja na história. Esta metodologia é intrinsecamente sinodal, visto que supõe participação, diálogo e abertura ao outro.

O próprio Decreto Conciliar sobre o apostolado dos leigos – *Apostolicam Actuositatem* – explicita que todos os batizados participam na missão da Igreja e não apenas o clero. A vocação e o apostolado dos leigos são entendidos não como mera colaboração, mas como corresponsabilidade derivada do Batismo e da Confirmação.

Esta visão reforça a sinodalidade ao afirmar que a missão e o discernimento evangelizador não pertencem somente à hierarquia, mas envolvem todas as vocações e carismas presentes no Povo de Deus. Portanto, fica fundamentada a participação efetiva dos leigos nos conselhos pastorais, nos processos consultivos e nas iniciativas missionárias.

Por outro lado, o decreto *Unitatis Redintegratio* entende o ecumenismo como um caminho de conversão e de diálogo, no qual a Igreja caminha com outras comunidades cristãs. Esse processo é sinodal porque exige escuta mútua, reconhecimento de dons e passos conjuntos rumo à unidade.

Assim, o ecumenismo e a missão tornam-se também expressões concretas da sinodalidade: caminhar juntos, discernir juntos e servir juntos.

“Contemplando o Ressuscitado, recordamos que “fomos batizados na sua morte” (Rm 6,3). Vimos os sinais das suas feridas, transfiguradas por uma nova vida, mas gravadas para sempre na sua humanidade. Estas feridas continuam a sangrar no corpo de tantos irmãos e irmãs, também por causa das nossas culpas. Fixar o olhar no Senhor não afasta dos dramas da história, mas abre os olhos para reconhecer o sofrimento que nos rodeia e nos atravessa: os rostos das crianças aterrorizadas pela guerra, o choro das mães, os sonhos desfeitos de tantos jovens, os refugiados que enfrentam viagens terríveis, as vítimas das alterações climáticas e das injustiças sociais. O seu sofrimento ressoou no meio de nós não só através dos meios de comunicação social, mas também nas vozes de muitos, pessoalmente envolvidos com as suas famílias e povos nestes trágicos acontecimentos” (DF 2).

No documento final lê-se ainda: “Cada batizado é convocado para ser protagonista da missão, porque todos somos discípulos missionários” (CTI 53). O caminho sinodal orienta-nos, assim, para uma unidade plena e visível dos cristãos, como testemunharam, com a sua presença, os delegados das outras tradições cristãs. A unidade fermenta silenciosamente no seio da Santa Igreja de Deus: é profecia de unidade para todo o mundo” (DF 4).

“Praticado com humildade, o estilo sinodal pode fazer da Igreja uma voz profética no mundo de hoje. A Igreja sinodal é como um estandarte erguido entre as nações”².

Vivemos numa época marcada pelo aumento das desigualdades, pela crescente desilusão com os modelos tradicionais de governação, pelo desencanto com o funcionamento da democracia, pelo aumento das tendências autocráticas e ditatoriais, pelo predomínio do modelo de mercado sem ter em conta a vulnerabilidade das pessoas e da criação e pela tentação de resolver os conflitos através da força e não do diálogo. Práticas autênticas de sinodalidade permitem aos cristãos desenvolver uma cultura capaz de profecia crítica face ao pensamento dominante e, assim, oferecer um contributo peculiar na procura de respostas a muitos dos desafios que as sociedades contemporâneas devem enfrentar e na construção do bem comum” (DF 47).

III

A sinodalidade como conversão eclesial

5. Superar o clericalismo: a autoridade como serviço

- O mal-entendido histórico sobre poder e autoridade
- Diaconia como chave teológica do ministério ordenado
- Consequências pastorais da reforma do exercício da autoridade

No Documento Final do Sínodo, a reflexão sobre o clericalismo e a autoridade como serviço está inscrita numa compreensão bíblica e eclesiológica da missão cristã. O texto apresenta “a vida da Igreja como um caminho de comunhão, participação e missão”, inaugurando uma leitura cristã da autoridade que se afasta de modelos meramente funcionais ou de poder.

Reconhece, por outro lado, que o exercício da autoridade pode ter sido historicamente interpretado de modo inadequado, confundindo poder com serviço e distanciando-se da

² Francisco, Discurso por ocasião da comemoração do 50.º aniversário da instituição do Sínodo dos Bispos, 17 de outubro de 2015.

lógica evangélica do Senhor que veio não para ser servido, mas para servir. Nessa linha, o texto exorta a Igreja a discernir ministérios e serviços “num espírito de serviço, com transparência e corresponsabilidade”, para que a autoridade “seja realmente percebida como dom para o bem-comum da comunidade” (DF 80).

Ligado a este aspeto está o reconhecimento de que a *diaconia* é a chave teológica que orienta o ministério ordenado e todo o ministério eclesial. O Documento Final do Sínodo reafirma, que todos os membros do Povo de Deus, em virtude do Batismo, são chamados à missão e à participação ativa na vida da Igreja, de modo que a autoridade e a liderança não sejam monopolizadas por uma pequena parte da comunidade, mas vividas como partilha de dons para a edificação do Corpo de Cristo (DF 80 e 123).

A crise dos modelos hierárquicos fechados, a necessidade de maior transparência, a valorização dos carismas e a urgência missionária levaram a Igreja a redescobrir a sinodalidade como forma concreta de viver a eclesiologia do Vaticano II. Assim, a sinodalidade aparece não como inovação externa, mas como o desdobramento coerente da visão conciliar de Igreja: participativa, missionária, atenta aos sinais dos tempos e comprometida com a corresponsabilidade de todos os batizados.

Desta forma são descritas as consequências pastorais claras da reforma do exercício da autoridade: uma Igreja em que a participação de todos os batizados é valorizada, as estruturas de decisão tornam-se mais transparentes e responsáveis e a missão é vivida em saída, ao encontro do outro em escuta e diálogo. O texto convida as comunidades locais a implementar uma metodologia sinodal de consulta e discernimento, em que a corresponsabilidade não seja apenas um ideal, mas uma prática concreta, “identificando caminhos concretos e percursos de formação para realizar uma conversão sinodal palpável” (DF 120 e 122).

6. Uma Igreja que escuta: *sensus fidei* e discernimento comunitário

- Natureza teológica do *sensus fidei*
- O discernimento espiritual como método sinodal
- A escuta como estilo pastoral e evangelizador

No Documento Final da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, a Igreja é apresentada como uma comunidade que escuta e discerne em conjunto, reconhecendo no *sensus fidei* e no discernimento comunitário dois elementos essenciais para viver a sinodalidade como caminho de vida e missão.

O *sensus fidei* aparece como princípio teológico que garante que a participação dos fiéis não se reduz a opiniões particulares, mas exprime um reconhecimento profundo da verdade do Evangelho sob a ação do Espírito Santo. “Graças à unção do Espírito Santo recebida no Batismo... todos os crentes possuem um instinto para a verdade do Evangelho, chamado *sensus fidei*” (DF 22).

O *sensus fidei* é definido como participação espiritual que permite ao Povo de Deus “captar intuitivamente o que é conforme à verdade da Revelação na comunhão da Igreja” (DF 122).

Esta formulação sublinha a natureza dual do *sensus fidei*: enquanto dom recebido no Batismo, coloca todo o Povo de Deus em escuta ativa da ação do Espírito, alimentando-se da Tradição e da fé apostólica, mas em íntima relação com o discernimento pastoral. Assim, o *sensus fidei*

não é um simples sentir ou opinião individual, mas uma participação do Povo de Deus na vida da Igreja que contribui para o reconhecimento comunitário da vontade de Deus.

O discernimento comunitário é apresentado no documento como o método essencial da sinodalidade, um estilo que supera a simples consulta para instaurar um processo de “escutar juntos” sob a ação do Espírito. O próprio texto afirma que o discernimento se apoia na tradição apostólica iluminada pelo Espírito, para que o Povo de Deus possa “discernir os verdadeiros sinais da presença e da vontade de Deus” nos acontecimentos, nas necessidades e nos desejos partilhados pela comunidade, integrando todos os dons que o Espírito concede. Neste processo, o discernimento espiritual não é uma soma de opiniões, mas a procura conjunta da vontade de Deus, em diálogo com as Escrituras, a Tradição e o contexto histórico da comunidade.

A dinâmica sinodal exige, portanto, disposições interiores de liberdade, oração e abertura recíproca, tornando o discernimento um exercício espiritual que envolve toda a comunidade batismal, guiada pelo Espírito e em comunhão com os Pastores.

Este estilo de escuta é indicado como condição para que a Igreja seja “uma casa e família de Deus”, mais próxima das pessoas e relacional, superando modelos de autoridade meramente funcional ou hierárquica. A escuta envolve não apenas a receção de vozes diversas dentro da comunidade, mas também a capacidade de ouvir as necessidades e os clamores do mundo, em particular dos pobres e marginalizados.

No contexto sinodal, a escuta converte-se em condição para a conversão pastoral e missão viva: uma Igreja que escuta aprende a traduzir a sua fé em gestos concretos de acolhimento, cuidado e anúncio do Evangelho, numa dinâmica em que a escuta alimenta o discernimento e o discernimento fortalece o compromisso missionário.

7. Estruturas sinodais ao serviço da comunhão

- Conselhos pastorais, assembleias, processos consultivos
- Papel dos leigos, mulheres, jovens e comunidades locais
- O primado petrino e a colegialidade episcopal numa Igreja sinodal

O Documento Final do Sínodo afirma, logo na sua introdução, que o caminho sinodal “foi marcado... pela escuta do Povo de Deus e pelo discernimento dos Pastores” e que, ao deixar-se iluminar pelo Espírito Santo, a Igreja foi chamada a “identificar os passos a dar para viver a comunhão, realizar a participação e promover a missão que Jesus Cristo lhe confiou”³.

Neste quadro, o documento sublinha que a sinodalidade articula-se tanto nas experiências espirituais da comunidade cristã como em estruturas ao serviço da comunhão e da participação. Refere-se explicitamente que o Sínodo pede às Igrejas locais que “continuem o seu caminho quotidiano com uma metodologia sinodal de consulta e discernimento, identificando caminhos concretos e percursos de formação para realizar uma conversão sinodal palpável nas várias realidades eclesiais” (DF 9). Estas estruturas – conselhos, assembleias sinodais, mecanismos consultivos e organismos de participação – não são instrumentos meramente administrativos, mas espaços concretos nos quais se realiza a escuta recíproca, o discernimento comunitário e a busca conjunta da vontade de Deus. O

³ Nota de acompanhamento do Papa Francisco do Documento Final, nº 1-2.

texto reforça que “deverá também ser prevista uma avaliação dos progressos realizados em termos de sinodalidade e de participação de todos os batizados na vida da Igreja” (DF 9), demonstrando como estes organismos devem integrar a participação de todos os fiéis nos processos decisórios e pastorais.

A participação dos leigos, das mulheres e dos jovens recebe atenção particular no desenvolvimento sinodal. O documento, ao explicitar a identidade batismal comum, afirma que “todo o Povo de Deus é o sujeito do anúncio do Evangelho. Nele, cada batizado é convocado para ser protagonista da missão, porque todos somos discípulos missionários” (DF 4). Tal afirmação é a base teológica para a valorização dos diversos carismas e ministérios no corpo eclesial (DF 36), encorajando a participação ativa de homens e mulheres, de diferentes idades e condições, no discernimento e na missão evangelizadora. O processo sinodal evidenciou a aspiração a alargar as possibilidades de participação e corresponsabilidade diferenciada de todos os batizados (DF 36) o que inclui um reconhecimento explícito da necessidade de superar resistências que limitam a participação plena de homens e mulheres, das diversas gerações e dos jovens nas decisões e ministérios da Igreja. Embora o documento não apresente uma lista normativa de cargos ou funções, a sua eclesiologia enfatiza que a sinodalidade implica a participação concreta dos diversos membros do Povo de Deus nos conselhos e estratégias pastorais, o que constitui uma base sólida para ampliar o envolvimento de leigos, mulheres e jovens em estruturas consultivas, de liderança pastoral e de missão.

No plano da organização das comunidades locais, o Sínodo sublinha que a sinodalidade deve tornar-se “palpável nas várias realidades eclesiais (paróquias, institutos de vida consagrada... dioceses, conferências episcopais, agrupamentos de igrejas...)” (DF 9). Esta indicação revela que o Documento Final não se limita a propor princípios abstratos, mas aponta para formas concretas de aplicação nas estruturas eclesiais de base, onde a corresponsabilidade de todos na missão da Igreja pode ser efetivada através de assembleias, conselhos e processos de discernimento comunitário.

Quanto à relação entre o primado petrino e a colegialidade episcopal numa Igreja sinodal, o documento explicita, na sua Nota de Acompanhamento assinada pelo Papa Francisco, que o texto “faz parte do Magistério ordinário do Sucessor de Pedro... e, como tal, peço que seja acolhido”⁴. Esta afirmação situa o exercício do primado petrino dentro de uma dinâmica sinodal: ao aprovar o Documento Final e ao convidar toda a Igreja à sua implementação, o Papa cumpre o seu papel de garantir a unidade da Igreja universal, enquanto caminha em comunhão com os bispos e com o Povo de Deus. O texto também afirma que “a sinodalidade oferece o quadro interpretativo mais adequado para compreender o próprio ministério hierárquico” (DF 33), sublinhando que o exercício da autoridade episcopal, incluindo a comunhão colegial dos bispos em relação ao Sucessor de Pedro, deve ser interpretado à luz da sinodalidade, como um serviço à comunhão e à missão da Igreja.

Deste modo, o Documento Final do Sínodo sugere que as estruturas sinodais, a participação ativa dos batizados e a harmonia entre primado e colegialidade sejam vividas como expressão concreta da missão da Igreja em todos os seus níveis, permitindo que a Igreja seja mais participativa e aberta à ação do Espírito Santo na escuta de todos os seus membros.

⁴ Nota de acompanhamento do Papa Francisco do Documento Final, 1.

IV

O caminho da Igreja no século XXI

8. Desafios culturais e pastorais à sinodalidade

O Documento Final do Sínodo de 2024 apresenta a sinodalidade como uma resposta pastoral e eclesial a um mundo em mudança, marcado pela globalização, pela crise das instituições e pela diversidade de valores (DF 1-2). A Igreja é chamada a escutar, discernir e caminhar junto de todos, reconhecendo que o individualismo e a fragmentação social desafiam as estruturas e práticas tradicionais. Nesse contexto, a sinodalidade não é um mero método, mas um estilo de vida eclesial que promove a comunhão e a participação efetiva, como já se referiu.

O papel das novas gerações emerge como crucial para a vitalidade da Igreja. Os jovens, embora críticos, oferecem perspectivas de compromisso e participação, particularmente, em questões de justiça social e cuidado com a criação (DF 4). O texto enfatiza que a sua participação não deve ser simbólica, mas integrada em processos de discernimento comunitário.

Ao mesmo tempo, a sinodalidade implica enfrentar as tensões entre tradição e inovação. O Documento Final lembra que a conversão sinodal deve ser fiel à Tradição, mas aberta a formas renovadas de participação e ação pastoral (DF 9 e 33). Esta dinâmica exige um discernimento comunitário contínuo, equilibrando a fidelidade à fé e a criatividade pastoral, de modo que a Igreja se torne capaz de dialogar com os desafios culturais contemporâneos sem perder a sua identidade cristã.

Em síntese, o Documento Final mostra que a sinodalidade é uma resposta à crise cultural, um espaço de escuta intergeracional e um horizonte de equilíbrio entre tradição e inovação. Ela convida a Igreja a caminhar de forma corresponsável, acolhendo a diversidade de vozes, especialmente das novas gerações, e integrando inovação e fidelidade para viver a missão no mundo atual.

V

Iniciação à Sinodalidade

A sinodalidade, conforme se afirma no Documento Final do Sínodo, pede uma profunda conversão pessoal e comunitária.

Em segundo lugar, exige disponibilidade para que, com criatividade, se possam ensaiar novas experiências marcadas pelo estilo sinodal que possam apresentar um novo rosto da Igreja.

Finalmente, é preciso ousar novas estruturas, que reflitam e ajam de forma sinodal. A isto se chama conversão sinodal, renovação eclesial em chave sinodal e reforma das estruturas.

Esta abordagem torna a sinodalidade não apenas uma meta organizativa, mas uma experiência transformadora da vida da Igreja, capaz de responder aos desafios culturais, sociais e pastorais do nosso tempo, tornando a missão da Igreja mais próxima, participativa e eficaz.

Por isso, apresentamos três propostas para reflexão e estudo.

Ficha 1

Conversão sinodal (para reflexão pessoal)

Esta primeira ficha está pensada para um momento de reflexão pessoal, permitindo aprofundar os conceitos teológico-pastorais desenvolvidos neste subsídio, a partir da escuta da realidade, da Palavra de Deus e dos documentos da Igreja. Serve, por isso, para discernirmos o que precisamos de alterar na nossa mentalidade, como podemos vencer resistências interiores, que falsas ideias devemos abandonar e que dons devemos partilhar.

Oração: Vinde Espírito Santo

Vinde, Espírito Santo, enchei os corações dos vossos fiéis e acendei neles o fogo do Vosso Amor. Enviai o Vosso Espírito e tudo será criado e renovareis a face da terra.

Primeira reflexão sobre a minha vida (diagnóstico)

- Como são tomadas as decisões na minha família e à minha volta?
- Estou disposto a ouvir as opiniões dos outros?
- Sou capaz de tomar decisões partilhadas ou tenho a tendência para impor a minha vontade?
- Que abertura tenho para mudar a minha posição?
- Como reajo quando as minhas opiniões são diferentes das dos demais?
- Como reajo perante a novidade?

Uma Leitura:

“A Igreja existe para evangelizar... A conversão pessoal é necessária para que possamos anunciar Cristo de maneira autêntica” (EG 3).

Perguntas para uma conversão à sinodalidade:

- Como posso estimular a minha capacidade de escuta na família e na comunidade?
- Como posso ajudar o espírito de participação na vida da Igreja? Que resistências internas devo vencer?
- Que recursos posso colocar ao serviço da Igreja para que a minha comunidade usufrua dos meus dons e possamos caminhar juntos?

Oração final

Ficha 2

Renovação da vida eclesial

Com esta ficha, lançamos o desafio a uma reflexão sobre a vida da comunidade que pode ser desenvolvida num grupo, num serviço ou num conselho pastoral. O objetivo é identificar um problema e perceber como é que foi resolvido ou pode vir a ser resolvido.

Identificação de desafios (diagnóstico)

- Que dificuldades ou problemas atuais existem na vida da comunidade (por exemplo: falta de participação, desentendimentos, indiferença perante os necessitados)?
- A que se deve essa falta de compromisso dos elementos batizados da comunidade: não participam porque não têm disponibilidade ou não participam porque não lhes é dada a oportunidade?
- Como lidamos com a indiferença dos membros da comunidade?
- Quando existe um problema na comunidade, como o resolvemos: é apenas o sacerdote ou todos participam, contribuindo para a sua resolução?
- Os problemas afetam a união da comunidade e o testemunho cristão de cada membro?
- Que experiências tidas na comunidade devemos valorizar por já traduzirem este espírito sinodal?
- Quais as áreas pastorais onde se verificam mais conflitos?
- A nossa Igreja é capaz de sair à procura dos indiferentes?

Uma Leitura:

“A comunidade cristã deve ser um espaço de acolhimento, de escuta e de misericórdia. Cada comunidade precisa de se converter continuamente, não se contentando com a rotina, mas procurando renovar-se na missão de anunciar o Evangelho e de servir os pobres e necessitados” (EG 127).

Perguntas para um modelo eclesiológico sinodal:

- Que mudanças concretas pode cada um ou o grupo adotar para promover a reconciliação, a colaboração e o crescimento na fé?
- Que passos práticos podemos assumir juntos para que a comunidade se torne mais acolhedora, participativa e coerente com o Evangelho?
- Que caminhos podem ser trilhados para os ultrapassar?
- Que estratégias devemos adotar para ir ao encontro dos que estão afastados ou indiferentes?
- Que alterações devemos fazer para que todos se sintam parte da família que é a Igreja e corresponsáveis na participação e missão?

Oração final

Ficha 3

Reforma Pastoral

À luz do caminho sinodal que a Igreja universal está a percorrer, reconhecemos a urgência de promover uma participação mais ampla e efetiva de todo o Povo de Deus nos processos de discernimento, decisão e missão. Muitas das responsabilidades da vida diocesana e paroquial não dependem do Sacramento da Ordem e, por isso, podem e devem ser assumidas também por fiéis leigos, homens e mulheres, assim como por consagrados e consagradas. É fundamental garantir um acesso real a funções de responsabilidade e liderança nos diversos organismos e serviços pastorais, para que a riqueza dos carismas presentes no nosso povo se torne plenamente fecunda para a missão da Igreja. Esta visão exigirá, inevitavelmente, reformas pastorais e estruturais.

O diagnóstico das estruturas ...

Uma Leitura (sugestão de excertos):

Convidamos à leitura e ao discernimento a partir do *Documento Final do Sínodo de 2024*. Escolha um dos seguintes núcleos temáticos para ler, individualmente ou em grupo, e procure o excerto que mais ressoa na sua realidade:

Opção A: Estruturas e Governança (DF 70 a 88)

- Ideal para: Membros de conselhos, líderes de grupos e equipas de coordenação.

Opção B: Sinodalidade para a Missão (DF 100 a 110)

- Ideal para: Agentes de pastoral, grupos de evangelização e reflexão social.

Sugestão de Dinâmica:

Após a leitura livre de um destes números, partilhe com o grupo:

“Qual foi a frase ou a ideia que mais me interpelou para a reforma da nossa comunidade?”

Questões para uma reforma Pastoral:

- Que passos concretos devemos dar para crescer como comunidade verdadeiramente sinodal?
- Que resistências, medos ou obstáculos precisam de ser enfrentados?
- Quais as áreas pastorais prioritárias que carecem de uma conversão sinodal?

Oração final

ENCONTRO SINODAL EM PEQUENOS GRUPOS

Método da conversação no Espírito

[descrição simplificada]

PREPARAÇÃO

- Escolher um moderador (para moderar o tempo e o uso da palavra de cada um) e um secretário (para registar apenas aquilo que se quer partilhar em plenário, se for o caso).
- Todo o processo deve decorrer em oração, silêncio e partilha, sempre na escuta do Espírito e na escuta uns dos outros...
- Este esquema está preparado para grupos de 8 pessoas cada.

ORAÇÃO PELO SÍNODO

- Rezar a Oração pelo Sínodo “Adsumus Sancte Spiritus”.

QUESTÃO PARA ESCUTA, DISCERNIMENTO E PROPOSTA

- **Que Igreja somos chamados a ser a partir da conversão no Espírito?** [questão apenas como exemplo...]

PRIMEIRA RONDA

- Todos intervêm, cada um por sua vez e com a mesma duração uns dos outros [máximo de 2 minutos cada pessoa], para partilhar o fruto da oração, em relação à pergunta ou tema de reflexão.
- Nesta ronda, não há discussão e todos os participantes simplesmente escutam com profundidade cada pessoa e prestam atenção à forma como o Espírito Santo se move dentro de si mesmos, na pessoa que fala e no grupo como um todo.
- Segue-se um tempo de silêncio para registar os movimentos interiores de cada um [3 minutos].
- *Em suma, esta primeira ronda deve ocupar cerca de 25 minutos no máximo: 22 para partilha-escuta de cada um e 3 para silêncio.*

SEGUNDA RONDA

- Os participantes partilham (um de cada vez e sem se interromperem) o que mais os impressionou na primeira ronda e que moções sentiu durante o tempo de silêncio [máximo de 2 minutos cada pessoa].
- Também pode haver algum diálogo, mantendo, porém, a mesma atenção espiritual.
- Depois deste momento segue-se, uma vez mais, um tempo de silêncio [3 minutos].
- *Em suma, esta primeira ronda deve ocupar cerca de 25 minutos no máximo: 22 para partilha-escuta de cada um e 3 para silêncio.*

TERCEIRA RONDA

- Os participantes refletem sobre o que parece ter mais repercussão na conversação e o que lhes tocou mais profundamente, sugerindo moções espirituais.

- É possível verificar que se aprendeu coisas novas e também que há questões que ficaram por resolver.
 - O momento de diálogo pode terminar com algumas orações espontâneas de gratidão.
 - Os participantes devem decidir sobre aquilo que desejam comunicar e apresentar como síntese no plenário: partilhar 2 propostas e apresentar 5 por escrito. O secretário anotará apenas os pontos que vão ser apresentados em plenário de modo sintético.
- *Esta ronda pode durar cerca de 30 minutos.*

RONDA FINAL E ORAÇÃO

- Breve avaliação e oração final

**O Sínodo não é uma questão de moda,
mas um modo de ser Igreja!**

ORAÇÃO PELO SÍNODO

Adsumus Sancte Spiritus

Eis-nos aqui, diante de Vós, Espírito Santo!

Eis-nos aqui, reunidos em vosso nome!

Só a Vós temos por Guia:

vinde a nós, ficai connosco,

e dignai-vos habitar em nossos corações.

Ensinai-nos o rumo a seguir

e como caminhar juntos até à meta.

Nós somos débeis e pecadores:

não permitais que sejamos causadores da desordem;

que a ignorância não nos desvie do caminho,

nem as simpatias humanas ou o preconceito

nos tornem parciais.

Que sejamos um em Vós,

caminhando juntos para a vida eterna,

sem jamais nos afastarmos da verdade e da justiça.

Nós vo-lo pedimos

a Vós, que agis sempre em toda a parte,

em comunhão com o Pai e o Filho,

pelos séculos dos séculos.

Amen.

O Processo Sinodal até 2028

PROCESSO DE ESCUCHA,
ENCONTRO, DIÁLOGO, DISCERNIMENTO



9-10 de OUTUBRO de 2021
Abertura Mundial do Processo Sinodal



17 de OUTUBRO de 2021
Abertura Local do Processo Sinodal

FASE 1 - A Consulta ao povo de Deus



CONSULTA
LOCAL E NACIONAL



ETAPA CONTINENTAL
DIÁLOGO ENTRE IGREJAS DA MESMA ZONA GEOGRÁFICA



FASE 2 - O discernimento dos Pastores

4-29 de OUTUBRO de 2023
1ª SESSÃO da XVI Assembleia Geral
Ordinária do Sínodo dos Bispos

2-27 de OUTUBRO de 2024
2ª SESSÃO da XVI Assembleia Geral
Ordinária do Sínodo dos Bispos

FASE 3 - A implementação *Por uma Igreja sinodal*



2025

MARÇO Anúncio do processo de acompanhamento e avaliação

JULHO Publicação das *Pistas para a fase de implementação*

24-26 DE OUTUBRO Jubileu das equipas sinodais e dos
órgãos de participação

2025 JUNHO - 2026 DEZEMBRO
Percurso de implementação nas Igrejas
locais e nos seus agrupamentos

2027

PRIMEIRO SEMESTRE
Assembleias de avaliação nas Dioceses e Eparquias

SEGUNDO SEMESTRE
Assembleias de avaliação nas Conferências episcopais
nacionais e internacionais, nas Estruturas hierárquicas
orientais e em outros agrupamentos de Igrejas

2028

PRIMEIRO QUADRIMESTRE
Assembleias de avaliação continentais

OUTUBRO
Celebração da Assembleia
eclesial no Vaticano

